

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Coronel Francisco Orlando, 600 - Centro - Orlândia - SP - Cep: 14620-000 - (16) 3820-8000

### LEILÃO PÚBLICO Nº 001 /2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA torna público e comunica aos interessados que venderá através do Leiloeiro Oficial FERNANDO CHUI - JUCESP n°921, no dia 23 de Março de 2015 os bens inservíveis da Prefeitura.

O Leilão se realizará no dia **23 de Março de 2014, com início às 11h**, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Orlândia, sito a Avenida 09, n. 97 - Centro - Orlândia – SP, Orlândia /SP, tendo como objeto os bens descritos no item 1 deste Edital.

#### 1. DO OBJETO

Constitui objeto do presente leilão, a alienação, dos bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Orlândia, nas condições e no estado em que se encontram, a seguir relacionados:

Lote	Veículo/Marca	Modelo	Placa	Chassis	Renavam	Ano	Cor	Lance Mínimo
1	Honda	Biz	BFX-8815	9C2HA07001R038383	764717138	2001	VERDE	500,00
2	VW	FUSCA	BFY-6606	BJ232024	395282209	1975	BRANCA	1.000,00
3	VW	11.130	CPV-1654	V025979 403546532 198		1986	CINZA	15.000,00
4	VW	GOL	BNZ-3518	9BWCA05X95P117130 855904038		2005	PRETA	3.000,00
5	FORD	COURIER	BNZ-3526	9BFNSZPPA5B975879 856549673 2		2005	BRANCA	2.000,00
6	FORD	COURIER	BNZ-3506	9BFNSZPPA1B919916	763995630	2001	BRANCA	1.000,00
7	HONDA	CG 125 TITAN KS	BFX-8816	9C2JC30102R005382	778113450	2001	VERMELHA	600,00
8	FIAT	UNO	BNZ-3534	9BD15822524342780	775593036	2001	AZUL	1.500,00
9	FIAT - SUCATA	DUCATO MINIBUS	DJL-0015	93W244M24B2058467	218370695	2010	BRANCA	2.000,00
10	GM - SUCATA	KADETT IPANEMA	BVZ-8598	9BGKA35BVVB431612	680825738	1997	BRANCA	300,00
11	VW	KOMBI	BNZ-3504	9BWGB07X51P004815	750386479	2000	BRANCA	2.000,00
12	MARCOPOLO	VOLARE LOTAÇÃO	CDV-2307	93PB02A2M2C006819	778981320	2002	BRANCA	8.000,00
13	FORD	TRATOR 4610	-	-	-	1989	AZUL	10.000,00
14	MASSEY FERGUSON	TRATOR 265 - 63	-	-	-	1998	VERMELHO	10.000,00
15	MASSEY FERGUSON	TRATOR 265 - 57	-	-	-	1988	VERMELHO	10.000,00
16	VW	KOMBI	BNZ-3512	9BWGB07X84P004084	822598809	2004	BRANCA	3.000,00
Lote	Descrição	Quantidade						Lance Mínimo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Coronel Francisco Orlando, 600 - Centro - Orlândia - SP - Cep: 14620-000 - (16) 3820-8000

17	PNEUS	Aproximado 150						300,00	
18	Compressor	1						150,00	
19	Transformador	1						300,00	
20	Transformador	1						300,00	
21	Gerador	1						500,00	
22	Semi – Reboque de trator	3						300,00	
Lote	Descrição								
	Materiais diversos(Carteira escolar/ Cadeira/Mesa/ Monitor / CPU /Teclado/Impressora/Poste/ Armário/ Freezer/								
23	Máquina de lavar/ Bebedouro/ Televisor/ Colchões/ Cilindro de ar/ Fogão/ Geladeira).								

#### 2. DOS LANCES MÍNIMOS

2.1. Os lances mínimos fixados pela Prefeitura Municipal de Orlândia, após regular avaliação e aprovação pelos membros da Comissão de Leilão, são os constantes da coluna "LANCE MÍNIMO" da tabela mencionada acima.

## 3. DA VISITAÇÃO

3.1. Os interessados poderão vistoriar os bens objeto desta licitação, no Almoxarifado da Prefeitura Municipal de Orlândia, sito a Avenida 09, n. 97 - Centro - Orlândia - SP, nos dias 16 a 20 de Março de 2015, das 09h às 12h e das 13h às 15h. Agendar visita com o Sr. Renato Zampiero - Tel: (16) 3820-8038.

#### 4. DA PARTICIPAÇÃO

- 4.1. Poderão participar do presente leilão online e presencial, pessoas físicas ou jurídicas no pleno gozo de seus direito civis, observadas as condições neste Edital, devendo as mesmas apresentar os seguintes documentos, conforme o caso:
- 4.1.1. Pessoa Física:
- a) Cópia do documento de identidade e CPF
- 4.1.2. Pessoa Jurídica:
- a) Cópia do contrato social e/ou registro comercial
- 4.2. Os licitantes não poderão alegar, para fins e efeitos de direito, o desconhecimento das regras e condições contidas no presente edital, bem como da legislação pertinente reguladora da matéria.
- 4.3. Somente poderá comprar os veículos sem direito a registro e licenciamento, no estado de SUCATA, pessoas jurídicas devidamente cadastradas e autorizadas no DETRAN-SP. (lotes 09 e 10 serão vendidos como sucata)

## 5. DAS CONDIÇÕES E PRAZOS

5.1. O leiloeiro especialmente designado, no dia, hora e local estabelecidos no preâmbulo deste Edital, apregoará os bens descritos no item 1, através de lances verbais e online, correspondendo o lance mínimo ao valor da avaliação.



# <u>PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA</u>

#### **ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Coronel Francisco Orlando, 600 - Centro - Orlândia - SP - Cep: 14620-000 - (16) 3820-8000

- 5.2. Os lances abertos serão feitos para um lote de cada vez, obedecida a seqüência da tabela constante do item 1 do presente Edital.
- 5.3. Durante o leilão podem ser realizadas ofertas sucessivas de lances para cada lote, sempre com valores que superem ao lance anteriormente efetuado. Não serão admitidos lances com valores idênticos ou que visem a igualar a oferta de algum interessado.
- 5.4. Somente poderão participar da fase dos lances presenciais aqueles que apresentarem os documentos exigidos no item 4 deste Edital, e os lances online aqueles que se cadastrarem no site www.arremataronline.com.br.
- 5.5. No momento em que os interessados não mais se dispuserem a realizar novos lances, o leiloeiro identificará o ofertante da maior proposta e lhe adjudicará o lote em questão. Será declarada vencedora a maior oferta.
- 5.6. Da sessão será lavrada Ata.
- 5.7. Os bens objeto desta licitação serão ofertados e vendidos no estado e nas condições em que se encontram, não sendo aceitas reclamações posteriores à arrematação, inclusive com relação a eventuais defeitos ou vícios ocultos, bem como, da mesma forma, não serão aceitas desistências, sob pena de perder o valor já pago.
- 5.8. Qualquer valor que venha a incidir sobre o objeto desta licitação, correspondente a impostos, taxas de transferência, emolumentos, despesas com transporte, seguro, reconhecimento de firma, correrão por conta exclusiva do arrematante.
- 5.9. A retirada, o carregamento e o transporte do bem objeto deste certame ficará a cargo exclusivo do arrematante.
- 5.10. É proibido ao arrematante do lance vencedor, ceder, permutar, vender, ou de qualquer forma negociar os seus lotes arrematados, antes do pagamento final e entrega dos bens acompanhados da cópia da ata de arrematação.
- 5.11. É proibido ao arrematando desistir do lance ofertado após o leiloeiro o declarar vencedor, sendo que, caso isto ocorra caberá ao leiloeiro decidir sobre a manutenção do lote em leilão ou retirá-lo da disputa para destiná-lo ao novo leilão

#### 6. DO PAGAMENTO E DA ENTREGA DOS BENS

- 6.1. Após o Leiloeiro encerrar a sessão declarando os respectivos vencedores, solicitará a lavratura da Ata do Leilão, devendo o arrematante do lance vencedor efetuar o pagamento ao leiloeiro do valor do objeto arrematado e mais 5% (cinco por cento) do bem arrematado a título da Comissão do Leiloeiro.
- 6.2. A arrematação somente se concretizará após a compensação dos cheques ou depósito bancário e somente depois será liberado o bem arrematado.

#### 7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1. Os casos omissos serão revolvidos pela Comissão de Licitação desta Municipalidade.
- 7.2. Todos os participantes do Leilão estarão sujeitos, em especial, aos artigos 89 e 108, das sanções III e IV, da Lei 8.666 de 21/06/93, e do Artigo 335 do Código Penal Brasileiro: "Todo aquele que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar licitantes por meios ilícitos, estará incurso na pena de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos de detenção, com as agravantes dos crimes praticados contra a administração pública".
- 7.3. O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro contratado pela Prefeitura de Orlândia através do Contrato TP N°009/2014 001/2014.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

## ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Coronel Francisco Orlando, 600 – Centro – Orlândia – SP – Cep: 14620–000 – (16) 3820–8000

 •	ico, expede-se o presen m sua integra no Quadro	•	•
	, de	de 2015.	
	Prefeito Municipal de	e Orlândia.	